



1. TEMA, LOCAL E CLIMA

Os Escoteiros do 1º Distrito Escoteiro de Goiânia realizarão, de 29 a 31 de julho de 2016, o I Acampamento Distrital Escoteiro na cidade Goiânia (GO).

O evento tem como tema “Olimpíadas Escoteiras”, que deve inspirar os participantes, dos distintos Grupos Escoteiros do Distrito, a vivenciarem uma oportunidade única de compartilhar desafios e aventuras.

Durante o Acampamento os participantes terão a oportunidade de conhecer as belas histórias e mitos das Olimpíadas e do Escotismo.

O acampamento será em duas áreas da Universidade Federal, a Faculdade de Educação Física e o Colégio de Aplicação, nossa parceira neste projeto, que fica somente a nove quilômetros do centro da cidade.

A temperatura, na época da realização do evento, varia entre a mínima de 14°C na madrugada e máxima de 32°C durante o dia, com baixa umidade do ar, variando de 48% a 54%.

O Comitê Organizador do evento aconselha que sejam levadas roupas leves e protetor solar para as atividades durante o dia e para as atividades aquáticas, e agasalhos mais quentes para a noite.

2. PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO ESCOTEIRO DISTRITAL

O evento terá a capacidade máxima limitada a 300 participantes, inscritos entre todas as categorias.

2.1 Participantes: A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil e que estejam ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2016.

2.2 Inscrição: A inscrição dos participantes será efetuada pelo sistema Meu Sigue, e deve considerar a idade na ocasião da realização do evento, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos. A inscrição somente estará completa após o recebimento pelo Escritório Regional da UEB-GO:

- a) do original da Ficha de Inscrição individual com a assinatura do próprio participante, bem como do seu responsável (no caso de jovens); e a assinatura do responsável pela Unidade Escoteira Local;
- b) verificação do Registro Institucional para o ano de 2016;
- c) verificação do pagamento integral da taxa de inscrição.

2.3 Data limite para recebimento das Fichas de Inscrição pelo Escritório Regional: 15 de julho de 2016, até às 20:00.

2.4 A Ficha de Inscrição Individual: original com todas as assinaturas e outras correspondências, poderá ser entregue no Escritório Regional ou devem ser enviadas para:

UEB/GO – I ACAMPAMENTO DISTRITAL ESCOTEIRO

Rua 74 N° 247 - CENTRO

CEP 74.045-020 – Goiânia/GO

2.5 Categorias de participação e limites de idade



Jovem - A participação no I ACAMPAMENTO DISTRITAL ESCOTEIRO como “jovem” é possível para integrantes do Ramo Lobinho, nascidos entre 29/1/2010 e 29/7/2006; Ramo Escoteiro, nascidos entre 29/7/2005 e 29/7/2002; Ramo Sênior, nascidos entre 29/7/2001 e 29/7/1999. O sistema está programado para aceitar somente a inscrição de quem se encontra cadastrado no Sigue, e pertencente a uma matilha/patrolha do Ramo Lobinho, Escoteiro ou Sênior.

Escotista - A participação no I Acampamento Distrital Escoteiro como “escotista” (responsável por uma matilha de 4 a 6 jovens, patrulha escoteira com 5 a 8 jovens e patrulha sênior com 4 a 6 jovens) é permitida para aqueles que tenham idade igual ou superior a 18 anos na data de início do acampamento devendo estar registrado no Sigue como escotista.

IMPORTANTE: pioneiros poderão exercer a função de chefe acompanhante de patrulha, desde que estejam devidamente registrados no SIGUE e designados pela Diretoria do Grupo.

A efetiva aceitação na categoria “escotista” está condicionada à formação de uma matilha/patrulha.

Equipe de Serviço - A participação como membro da “Equipe de Serviço” é possível para adultos registrados no Sigue como pioneiros, escotistas ou dirigentes e para aqueles que tenham idade igual ou superior a 18 anos na data de início do acampamento. As tarefas e funções da Equipe de Serviço serão definidas pelos organizadores do Acampamento Distrital Escoteiro em um informativo específico.

O Comitê Organizador estipulou que a quantidade de pessoas na Equipe de Serviço estará vinculada ao número de jovens e escotistas inscritos, bem como às demandas e necessidades de cada área dentro do evento. Como as vagas são limitadas, o candidato deverá preencher e enviar sua Ficha de Inscrição, ingressando automaticamente na lista de espera de candidatura. Em seguida, a organização do evento responderá a solicitação de candidatura e, em caso de aceite, homologará a inscrição.

IMPORTANTE: Os integrantes da equipe de serviço deverão chegar no campo no dia 29/7 (sexta-feira), até as 14h para receberem treinamento específico sobre sua função. Essa condição é obrigatória e deverá ser observada pelo adulto no momento da candidatura.

3. PROGRAMA DAS ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas no formato de módulos. Os módulos oferecidos serão detalhados nos próximos Boletins, que trarão também informações sobre os materiais necessários para cada atividade.

Todos os responsáveis legais pelos participantes adolescentes e jovens, assim como os escotistas que acompanharão os membros juvenis, devem estar cientes de que o evento envolve atividades aquáticas, sendo indispensável que aqueles que não estejam aptos ou capacitados comuniquem expressa e obrigatoriamente aos organizadores do evento, evitando correr riscos ou expor os demais a ameaças desnecessárias.

4. INFRAESTRUTURA

4.1 Abertura do campo: o campo estará aberto das 14h do dia 29 de julho de 2016 às 12h do dia 31 de julho de 2016.

4.2 Alimentação: a alimentação será fornecida e servida no local do acampamento, em área específica.

4.3 Atendimento médico: a Organização do evento manterá uma equipe de saúde atuando durante todo o período das atividades.



Os casos que necessitem de atendimento específico serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar consigo sua carteirinha de convênio do plano de saúde.

Os demais serão encaminhados para a rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.4 Segurança: a segurança externa à área de acampamento estará a cargo de empresa de segurança local que contratada pelo UFG, e a interna será missão da equipe de segurança integrada por membros da Equipe de Serviço, cuja principal responsabilidade será velar pelo cumprimento das normas do evento, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

4.5 Telefones: a Organização não garante a disponibilização de telefonia fixa.

5. PAGAMENTO

5.1 Opções de Pagamento: o participante poderá optar por qualquer uma das formas de pagamento, com os respectivos vencimentos descritos abaixo:

Lobinho / Escoteiro / Sênior

Data do vencimento do Boleto	Parcelas	R\$ Parcela	Valor
15/06/2016	2	60,00	120,00
15/07/2016	1	120,00	120,00

Escotista / Equipe de Serviço

Data do vencimento do Boleto	Parcelas	R\$ Parcela	Valor
15/06/2016	2	40,00	80,00
15/07/2016	1	80,00	80,00

- em caso de atraso, a inscrição será automaticamente cancelada.

a) as inscrições poderão ser realizadas até 15 de junho de 2016, pelo Sigue.

b) o ingresso no evento somente será autorizado para aqueles que tenham quitado integralmente todas as parcelas do plano escolhido.

5.2. Impressão de Boletos Bancários: após ter concluído o processo de inscrição pelo sistema Sigue, o interessado deverá utilizar a opção de impressão do boleto, para posterior pagamento.

5.3. Pagamento de Boletos Bancários:

5.3.1 O atraso no pagamento: de qualquer boleto em mais de 30 (trinta) dias implicará no cancelamento automático da inscrição;

5.3.2 Para os casos acima: será devolvido automaticamente 90% do valor pago até a data do cancelamento, deduzidas as taxas de transferências.

5.3.3 Caso os dados bancários sejam insuficientes: para a devolução mencionada no item acima (conforme informado pelo associado no Sigue), será descontado novamente o valor correspondente às taxas de transferências até a efetivação do crédito em conta corrente do associado.



5.3.4 A taxa de inscrição: tem a finalidade de cobrir os seguintes custos e despesas:

- Atividades de forma geral;
- Alimentação durante o evento, iniciando na janta do dia 29, até o café da manhã do dia 31/6;
- Enxoval composto de distintivo e certificado do participante;
- Atendimento médico em caso de doença (excluindo doenças pré-existentes) ou acidentes decorrentes do evento.

6. SUBSTITUIÇÃO E DESISTÊNCIA DE INSCRITO

6.1 O participante poderá transferir sua inscrição: sem qualquer custo e diretamente pelo sistema Sigue, até 15 de julho de 2016, desde que seus respectivos pagamentos estejam em dia.

6.2 A desistência: de participação será aceita por meio do Sigue nas seguintes condições:

- a) até 28 de julho de 2016 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 30%, com direito a receber o enxoval do evento.

Para os casos de desistência, será devolvido automaticamente o valor pago deduzidas as taxas administrativas informadas acima e as despesas com transferências bancárias (TED e DOC).

7. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

7.1 Coordenação e Organização: a responsabilidade pela organização e execução do Acampamento Distrital Escoteiro é da Coordenação do 1º Distrito Escoteiro de Goiás. O Comitê Organizador é composto pelo Coordenador do 1º Distrito Escoteiro de Goiás, o Assistente Distrital do Ramo Lobinho, o Assistente Distrital do Ramo Escoteiro, o Assistente Distrital do Ramo Sênior e o Assistente Distrital do Ramo Pioneiro.

7.2 Composição de matilhas/patrolhas e alcateias/tropas: as matilhas/patrolhas serão montadas pela organização do evento (respeitando as matilhas/patrolhas já montadas na origem), acompanhadas por um escotista. O fato de ser mista não implica em que se tenha mais de um escotista por patrolha. As alcateias/tropas serão formadas por 4 matilhas/patrolhas e sua composição final será divulgada até dia 25 de julho de 2016.

8. SEGUROS

8.1 Seguro Acidentes Pessoais: estão cobertos pelo Seguro Escoteiro quando da efetivação do Registro Anual.

9. NORMAS DO EVENTO

Atitudes e Comportamento: o Acampamento Distrital Escoteiro é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.

Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.



Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: Fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou roubo: Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Saídas das áreas comuns: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação do evento.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral podem visitar o evento. Publicaremos posteriormente os dias e horários para visitas.

Uso de imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

10. PROTEÇÃO INFANTOJUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

11. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS



O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fique atento, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Goiânia, 12 de junho 2016.

Esperidião Elias Cavalcante
Coordenador do 1º Distrito Escoteiro
Escoteiros do Brasil Goiás